



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 625/2024

DATA: 14/11/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,


Resolve:

Art. 1º. Nomear o servidor **Paulo Vitor Afonso de Oliveira**, a exercer a função de Fiscal/Gestor do Termo de Colaboração n.º 006/2024, firmado entre Prefeitura Municipal de Pinhão e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pinhão - CONSEG.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal/Gestor serão as contidas no art. 59 e 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e conforme artigos 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 e nova redação dada pela Resolução n.º 46/2014 do TCE-PR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração